

DECRETO Nº 064

DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 420, de 11 de dezembro de 2008:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
ATIVIDADE 2093 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4003) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
ATIVIDADE 2105 – FOMENTO AO DESPORTO AMADOR
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (4199) R\$ 10.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERV PÚBLICOS
ATIVIDADE 2124 – MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (7009) R\$ 1.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
ATIVIDADE 2093 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Física (4019) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
ATIVIDADE 2095 – MANUT DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (4076) R\$ 10.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERV PÚBLICOS
ATIVIDADE 2124 – MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (7012) R\$ 1.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2009.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda